

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0372/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0372/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, cujo escopo é "Instituir o Programa Alô Bebê no Estado de Santa Catarina e dar outras providências".

O projeto de lei possui objetivo de oferecer assistência integral e personalizada, com foco na saúde materno-infantil. Ao assegurar o acesso a serviços de saúde essenciais e suporte social, o programa pretende minimizar os riscos associados à gravidez e ao parto, além de promover práticas saudáveis de cuidado com o recém-nascido, como o aleitamento materno. Por meio de campanhas de conscientização e ações educativas, o programa também visa informar e empoderar mães e famílias sobre a importância dos cuidados iniciais com a saúde, contribuindo para a redução das taxas de mortalidade materna e infantil no estado.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0372/2024** à Secretaria de Saúde e à Casa Civil, para que estes colham a manifestação dos demais órgãos e encaminhe à Alesc, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães Relator



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 04/12/2024, às 10:25.